



JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 016/2016 – PMA.SESAN
CONVÊNIO SEDOP nº 005/2016
CONTRATO nº 038/2016-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA-SESAN/PMA E A EMPRESA NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP.

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão de direito público interno, com sede na Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.058.441/0001-68, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Sr. **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, na BR 316 Km 05 Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, portador do CPF nº. 206.228.992-87 e do RG nº. 9094-CREA-PA, e, de outro lado, a empresa, **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Ricardo Borges, 42 Bloco A8, apto 302 – Guanabara – Ananindeua/PA, CEP 67110.290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.783.519/0001-11, neste ato representada por seu titular administrador, o Sr. **HERNANI LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5444913 –SSP/PA, CPF nº 985.266.002-06, residente e domiciliado na Avenida das Américas, nº 07 – Ananindeua/PA, CEP nº 67.000.000, resolvem aditar o contrato acima epigrafado, firmado em 24 de Junho de 2016, para execução do projeto PAAR - lados Oeste e Leste, com implantação de drenagem superficial, calçadas, terraplenagem e pavimentação asfáltica, em determinadas Ruas do PAAR, lados Oeste e Leste, no Município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 24 de julho de 2017 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 24 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pelo Departamento de Obras e pelo Parecer Jurídico nº **161A/2017**, documentos esses que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



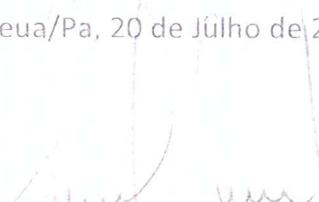
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 038/2016, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/Pa, 20 de Julho de 2017.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Contratante


NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP
HERNANI LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:  MARIA SILVA LINS

CPF: 018 079 422 - 40

2.

Nome:  Wagner Marques

CPF: 050 143 710 504

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a R. SOUZA & CIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Para a execução do projeto do sistema viário – Projeto Uirapuru, implantação de drenagem superficial (meio fio e linha d'água), calçadas, terraplenagem e pavimentação asfáltica – em determinadas ruas do Icuí Guajará, no Município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 22 de julho de 2017 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 20 de novembro de 2017.

ORIGEM DO PROCESSO: PROCESSO Nº 020/2016 – SESAN/PMA, CONVÊNIO SEDOP Nº 010/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2017

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Ronaldo da Silva de Souza

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP

OBJETO DO CONTRATO: Execução do projeto PAAR – Lados Oeste e Leste, com implantação de drenagem superficial, calçadas, terraplenagem e pavimentação asfáltica em determinadas Ruas do PAAR, Lados Oeste e Leste, no Município de Ananindeua

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 24 de julho de 2017 fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, encerrando-se em 24 de janeiro de 2018

ORIGEM: PROCESSO nº 016/2016 – PMA.SESAN, TOMADA DE PREÇOS nº 2016.012-SESAN/PMA, CONVÊNIO Nº 005/2016 – SEDOP/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2017.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Hernani Luiz de Oliveira da Silva

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a EMPRESA SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Para execução de obra do sistema viário do bairro de Águas Brancas: Rua Paulo Fonteles, Passagem Airon Sena, Rua Tancredo Neves, Rua Elcione Barbalho, Rua 2 e Rua 1, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 20 de julho de 2017 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 20 de janeiro de 2018.

ORIGEM DO PROCESSO: PROCESSO Nº 040/2016 – SESAN/PMA, CR Nº 101.6195-67/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2017

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Nivaldo Barros Filho

8º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa Liderança Comercio e Serviços Ltda – ME.

OBJETO DO CONTRATO: Implantação de galerias de águas pluviais, terraplanagem e pavimentação asfáltica nas seguintes vias do Conjunto Nova Esperança II, no bairro do 40 Horas, em Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 15 de abril de 2017 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 12 de outubro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8666/93.

ORIGEM: Processo nº 137/2014-SESAN/PMA, Convênio FDE nº 197/2014.

DATA DA ASSINATURA: Ananindeua-Pa, 13 de Outubro de 2016.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Luís Assunção Vale

11º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa Central Prime Construtora Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Rede de Drenagem de Águas Pluviais, na Estrada Santana do Aura e Rua Coletora Sul (Bairro do Aura), localizadas no Município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 04 de maio de 2017, fica prorrogado por mais 6 (seis) semanas, encerrando-se em 15 de junho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Lorryne Pinheiro da Silva

12º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa Norte Construções Cíveis Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica da Galeria "A", no bairro Atalaia, no município de Ananindeua.

ORIGEM: PROCESSO Nº 110/2013-SESAN/PA, CONVÊNIO FDE nº 015/2013

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 18 de julho de 2017 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 15 de novembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Ananindeua-Pa, 14 de Julho de 2017.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Antonio Pinto de Mesquita

13º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Obras de Infraestrutura Turística na Rua Castanhal e Alamedas São Jorge, Santo Antônio, São Marçal e São Paulo, no bairro do Paar, no Município de Ananindeua/PA.

ORIGEM: PROCESSO Nº 042/2013-SESAN/PA, CONVÊNIO Nº 373.969-86/2011- Ministério do Turismo.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 15 de julho de 2017 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 13 de novembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 13 de Julho de 2017.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Antonio Pinto de Mesquita